



DECRETO Nº 095 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.600 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

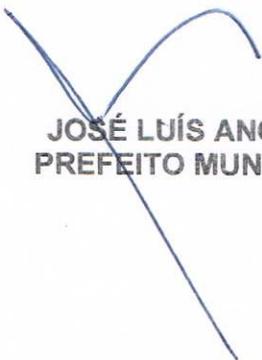
Artigo 2º - Parte dos recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerá do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0000 – Recursos Próprios**, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$4.460.436,01 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo).

Artigo 3º - Os demais recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso **0004 – ROYALTIES**, na forma do anexo III no valor total de R\$1.318.355,93 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Artigo 4º - O saldo remanescente dos recursos descritos nos artigos 2º e 3º deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2010.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
Secretaria de Recursos Humanos			
20.08.04.128.0008.2.055	<i>Gestão da Administração dos Recursos Humanos</i>		
3.3.90.13.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 64.000,00	126
Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033	<i>Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos</i>		
3.3.90.39.01.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00	354
TOTAL		R\$ 80.000,00	

ANEXO II
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)
Fonte - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Mês	Receita Estimada		Receita Realizada		Diferença	(%)
Jan*	R\$	4.961.825,98	R\$	5.364.549,92	R\$ 402.723,94	8,12
Fev*	R\$	4.422.474,20	R\$	5.353.997,48	R\$ 931.523,28	21,06
Mar*	R\$	6.169.519,60	R\$	5.132.325,68	R\$ (1.037.193,92)	-16,81
Abr*	R\$	5.097.390,04	R\$	6.495.942,92	R\$ 1.398.552,88	27,44
Mai*	R\$	4.749.801,46	R\$	6.228.601,26	R\$ 1.478.799,80	31,13
Jun*	R\$	4.793.014,73	R\$	6.079.044,75	R\$ 1.286.030,02	26,83
Jul	R\$	4.153.302,84	R\$	4.153.302,84	R\$ 0,00	0,00
Ago	R\$	4.505.037,09	R\$	4.505.037,09	R\$ 0,00	0,00
Set	R\$	4.364.023,35	R\$	4.364.023,35	R\$ 0,00	0,00
Out	R\$	4.340.787,76	R\$	4.340.787,76	R\$ 0,00	0,00
Nov	R\$	4.403.282,73	R\$	4.403.282,73	R\$ 0,00	0,00
Dez	R\$	4.369.364,62	R\$	4.369.364,62	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$	56.329.824,39	R\$	60.790.260,40	R\$ 4.460.436,01	7,92

* Receita efetivamente realizada, sendo as demais do exercício de 2010 estimativas de acordo com o orçamento.



Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Excesso Verificado	4.460.436,01
<i>Crédito Adicional - Decreto 82/2010</i>	<i>600.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Projeto de Lei</i>	<i>3.058.168,79</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 86/2010</i>	<i>129.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 87/2010</i>	<i>51.220,00</i>
<i>Crédito Adicional – Projeto de Lei</i>	<i>204.762,87</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 79/2010</i>	<i>98.300,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 90/2010</i>	<i>22.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 92/2010</i>	<i>96.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 93/2010</i>	<i>10.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Presente Decreto</i>	<i>64.000,00</i>
Saldo Remanescente	126.984,35



ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

FONTE DE RECURSOS - 0004 - ROYALTIES

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<i>ATIVO FINANCEIRO (1)</i>	<i>R\$ 2.054.609,71</i>	<i>PASSIVO FINANCEIRO (1)</i>	<i>686.423,32</i>
		Restos a Pagar	R\$686.423,32
<i>Soma do Ativo Real</i>	<i>R\$ 2.054.609,71</i>	<i>Soma Passivo Real</i>	<i>R\$ 686.423,32</i>

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.054.609,71
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 686.423,32

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 1.368.186,39
-----------------------------	-------------------------

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

Fonte - 0004 - RECURSOS ROYALTIES

<i>Superávit Verificado</i>	<i>1.368.186,39</i>
<i>Créditos Adicionais - Decreto 67/2010</i>	<i>1.318.355,93</i>
<i>Créditos Adicionais - Presente Decreto</i>	<i>16.000,00</i>
Saldo Remanescente	33.830,46